



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Coordenadoria de Biblioteca e Recursos de Informação
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 2/2026 - COBIB/DE/DG/CNAT/RE/IFRN	2 de julho de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o Edital do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de ESTAGIÁRIO para atuação em estágio extracurricular junto à Coordenação de Bibliotecas do Campus Natal-Central – COBIB/CNAT. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão dispostas vagas de estágio extracurricular, habilitação e requisitos mínimos, carga horária semanal e turno pretendido, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) no âmbito da **Coordenação de Bibliotecas (COBIB)**, vinculada a Diretoria de Ensino (DE/CNAT), do Campus Natal-Central, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS					
Curso	Horário do estágio	Habilitação/ Requisitos Mínimos	N.º de Vagas/Carga Horária		
			Ampla Concorrência	Negros(as)*	Pessoas com Deficiência*
Curso Superior em Biblioteconomia	Matutino	- Ser estudante, regularmente matriculado, e estar cursando a partir do 3º período; - Ter disponibilidade para estagiar no período da manhã; - Ter no mínimo, 18 anos de idade no ato da inscrição.	1 (uma) vaga / 20h semanais	-	-

* Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 213/2019, sobre o número efetivo de estagiários(as) contratados(as) pelo órgão ou entidade, aplicam-se os seguintes percentuais: I - 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e II - 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018. Não haverá reserva de vagas no presente processo seletivo por só haver uma vaga disponível.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.345,69 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e sessenta e nove centavos)**, mais benefícios de seguro de acidentes pessoais e auxílio transporte no valor de **R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos)** por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA;

1.3. A eventual aprovação de candidatos além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas **online**, no período de **20 a 24 de julho de 2026**, através do link:

2.2. Documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

2.2.1. Declaração que comprove matrícula regular que está cursando no mínimo o 3º período de referência do curso exigido para investidura no estágio;

2.2.2. Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados.

2.2.3. Currículo que será analisado pela banca examinadora.

2.3. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio, ou ainda, desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.4. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas fases distintas, sendo constituído de:

a) Fase I: Análise Curricular (eliminatória e classificatória);

b) Fase II: Entrevista (eliminatória e classificatória).

3.2. A Fase II: Entrevista, será realizada, na forma presencial, e o candidato será eliminado em caso de não comparecimento no dia e horário estipulado, divulgados conforme CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo deste Edital, no endereço eletrônico (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?subtipo=15&campus=natalcentral>).

3.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a entrevista, salvo casos excepcionais, devidamente comprovadas por atestado ou laudo médico, ou decisão judicial.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A Análise Curricular terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerada pela Banca Examinadora, nessa avaliação, a formação, acadêmica e profissional, e o rendimento acadêmico.

4.2. À Análise Curricular será atribuída pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

4.3. Para esta Fase será atribuída pontuação de acordo com o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Curso de formação na área com carga horária mínima de 10h, com valor de 5 pontos por curso.	Máximo de 10 pontos.
Participação em atividade acadêmico-científica, com valor de 5 pontos por participação.	Máximo de 10 pontos.
Análise do rendimento acadêmico atribuindo-se 10 pontos para índice até 79,99, 15 pontos para índice entre 80,00 e 89,99 e 20 pontos para índice entre 90,00 e 100.	Máximo de 20 pontos.

4.4. A comprovação apresentada sem a devida instrução, que contenha informações incompletas, ou de forma genérica, serão desconsideradas pela Banca Examinadora.

4.5. Será eliminado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que não atender aos requisitos mínimos de participação, quais

sejam: ser estudante, regularmente matriculado (a), em curso de Biblioteconomia, a partir do 3º (terceiro) período, conforme estabelecido no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS do item 1 deste Edital.

5. DA ENTREVISTA

5.1. A Entrevista terá caráter classificatório, sendo considerada pela Banca Examinadora, nessa avaliação, conhecimento técnico na área de atuação, disponibilidade de tempo, habilidades interpessoais, comunicação, iniciativa e afinidade com as atividades da Coordenação de Bibliotecas.

5.2. À Entrevista será atribuída pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

5.3. Para esta Fase será atribuída pontuação de acordo com o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Conhecimento técnico na área de atuação.	Máximo de 20 pontos.
Disponibilidade de tempo, conforme especificado na função.	Máximo de 10 pontos.
Facilidade de comunicação e clareza de expressão (fluência verbal), relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, iniciativa e proatividade, e conhecimento ou interesse pelas áreas da Biblioteconomia ou Ciência da Informação.	Máximo de 30 pontos.

5.4. Só poderão comparecer à entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada conforme CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo deste Edital, no endereço eletrônico (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?subtipo=15&campus=natalcentral>).

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

6.1. Apoiar no serviço de catalogação do material informacional;

6.2. Inserir dados no Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI);

6.3. Apoiar no gerenciamento das redes sociais;

6.4. Auxiliar aos usuários quanto ao acesso às bases de pesquisas;

6.5. Elaborar e preencher planilhas de estatísticas de uso;

6.6. Apoiar na normalização dos trabalhos acadêmicos;

6.7. Elaborar escalas de trabalho dos bolsistas;

6.8. Supervisionar as atividades dos bolsistas;

6.9. Apoiar no serviço de atendimento ao público (empréstimo, renovação, devolução, cadastros, guarda-volumes, entre outros);

6.10. Auxiliar e orientar nas atividades do processamento técnico de itens informacionais;

6.11. Apoiar em atividades administrativas gerais do setor.

7. DO PERFIL PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO

- 7.1. Habilidade na gestão de pessoas;
- 7.2. Bom relacionamento interpessoal;
- 7.3. Boa comunicação;
- 7.4. Habilidade para lidar com o público;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 8.2. O período de vigência da bolsa será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 1 (um) ano, com início previsto para agosto de 2026, sendo que a data exata será a assinatura do contrato pelo estagiário.
- 8.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 8.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Bibliotecas do Campus Natal-Central do IFRN.
- 8.5. É de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estágio que sejam publicados no endereço eletrônico (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?subtipo=15&campus=natalcentral>).
- 8.6. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 02 de julho de 2026

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ANEXO – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADES
20 a 24/07/2026	As inscrições serão realizadas online , no período de 20 a 24 de julho de 2026 , através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScs-xM0H1DdUYYUd0KErY6aeXMKbp5QjJx1B74AfZ0HJt1Vlg/viewform
28/07/2026	Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista.
30 e 31/07/2026	Entrevistas com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, nos horários divulgados em 28 de julho de 2026. Local: Biblioteca Central Sebastião Fernandes, do Campus Natal-Central, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN.
04/08/2026	Resultado final do processo seletivo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 02/07/2026 12:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1101503

Código de Autenticação: 5210c384b0

